

INDICAÇÃO

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine a execução de obras de requalificação e recapeamento asfáltico na Rua da Arábia, no bairro da Santa Cruz.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine a execução de obras de requalificação e recapeamento asfáltico na Rua da Arábia, no bairro da Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA

A Rua da Arábia é uma importante via do bairro da Santa Cruz, na cidade de Salvador, com acesso às principais avenidas que circundam a localidade, com circulação intensa de carros, ônibus, caminhões, vans e pedestre durante todos os dias da semana.

Localizada num dos bairros mais populosos da Cidade de Salvador, a Rua da Arábia conta com diversos pontos comerciais e centenas de residências, sendo importante para a circulação de pessoas e veículos.

Atualmente a Rua da Arábia encontra-se com a cobertura asfáltica bastante deteriorada, com diversos buracos e trechos completamente destruídos pela ação do tempo e das chuvas. Nítida a baixa qualidade do material empregado nas últimas "intervenções", motivo pelo qual, em poucos anos, degradou-se completamente.

A situação compromete a circulação das pessoas, onde o risco de acidentes é iminente, sem contar com o prejuízo aos donos de veículos que tem seus pneus cortados e outros danos.

Nesse sentido, nosso mandato popular, procurado pela população local, apresenta esta Indicação, para que a Prefeitura de Salvador determine a requalificação e recuperação asfáltica da Rua da Arábia, medida de extrema relevância para a qualidade de vida de toda a comunidade.

Destarte, solicita-se que o Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, encaminhe a presente Indicação para a apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal de Salvador..

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

GAB DEP OLIVIA SANTANA



OLIVIA SANTANA
DEPUTADA ESTADUAL